



Federacão Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

23/07

2-V.12

CIRCULAR N° 092/17

ASSUNTO: Campeonato Nacional de Equipas Seniores "Jogos Santa Casa" - Programa

Lisboa, 05 abril de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio proceder à divulgação do programa do Campeonato Nacional de Equipas Seniores "Jogos Santa Casa" 2017.

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Seniores "Jogos Santa Casa" 2017
DATA	Domingo, 11 de junho 2017
ESCALÃO	Seniores masculinos e femininos
LOCAL	Pavilhão Multiusos de Odivelas Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas)
CATEGORIAS	Masc: -60 kg, -66 kg, -73 kg, -81 kg, +81 kg Fem: -52 kg, -57 kg, -63 kg, -70 kg, +70 kg

PESAGENS OFICIOSAS 08h00-08h15

PESAGENS OFICIAIS 08h15-09h30

SORTEIO 09h30

INÍCIO DA PROVA 10h30

No Bloco de Finais será obrigatório o uso de fato e gravata por parte dos treinadores.

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

Artigo 8º-Nacionalidade:

1. Nas provas por Equipas:

Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros desde que reúnam as condições seguintes:

a) Relativamente a um dos Atletas estrangeiros:

(i) deve estar previamente inscrito na FPJ;





Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

b) Relativamente ao(s) outro(s) Atletas estrangeiros que eventualmente componha(m) a Equipa:

- (i) deve(m) estar previamente inscrito(s) na FPJ; e,
- (ii) deve(m) ter participado já em pelo menos uma prova do Calendário Nacional ou Associativo Aberto, a partir do escalão etário de júnior inclusive.

c) A constituição da equipa participante entregue no acto das pesagens deve respeitar o disposto no número anterior.

Para conferência do determinado no Regulamento solicitamos que, na lista de atletas enviada no momento de inscrição da equipa, seja feita referência a (pelo menos) uma prova em que os atletas estrangeiros nas condições da alínea b) tenham participado.

Art. 22º - Mudança de Categoria de Peso

2. Nas provas por Equipas dos escalões de Juniores e Seniores, sem prejuízo do Atleta ser necessariamente inscrito na categoria correspondente ao seu peso corporal, pode depois, no decurso da prova, participar na sua categoria de peso real e na categoria de peso imediatamente acima, podendo alternar de encontro para encontro.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Secretário-geral da FPJ

Filipe Carmo Ferreira

JOGOS
SANTACASA
PATROCINADOR PRINCIPAL